



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 919.596/ 2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE ABRE CAMPO - MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ANTÔNIO EDWARD JORGE BEDETTI E ELIZETE APARECIDA MARTINS FRADE BEDETTI.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por seu **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, GÉRIO PATROCÍNIO SOARES**, brasileiro, portador do RG nº. MG 8.698.843, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 001.189.518-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **ANTONIO EDWARD JORGE BEDETTI**, portador da Identidade nº M-496257, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 300.596.746-87 e **ELIZETE APARECIDA MARTINS FRADE BEDETTI**, brasileira, portadora da Identidade MG- 2.228.944, SSP/MG e do CPF nº 398.407.276-72 ambos residentes e domiciliados em Abre Campo - MG na Rua Pascoal Grossi, nº 120, apto 301, Bairro Abreu Dias, CEP 35.365-000, doravante denominados **LOCADORES** tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 000080/2018** resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

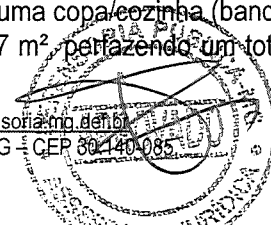
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Praça Santana, nº 60, Loja 11 e 13, Centro, Abre Campo-MG, CEP 35.365-000, cujas condições e características constam do laudo de vistoria inicial (Anexo I) a que se refere o item 6.2.6 do presente Contrato.

1.1.1. O imóvel ora locado destina-se à utilização pelo LOCATÁRIO para acomodação de sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo /MG.

1.2. Trata-se um imóvel com área de 100,22 m² composto por duas salas de nºs 11 e 13.

A Loja 11, subdividida em 03 (três) salas sendo uma com 11,08 m², outra com 16,75 m² e outra recepção com 7,14 m², uma copa/cozinha (pia e bancada) com 6,77m² e um WC, com 2,56m², perfazendo um total de 44,30 m², sala esta, toda pintada na cor branca gelo, piso em ardósia, sendo o seu estado de conservação e aspecto geral considerado muito bom. A Loja 13, subdividida em 03 (três) salas sendo uma com 21,49m², outra com 13,37m² e outra com 11,54m², uma copa/cozinha (banca em granizo) com 3,02m², e dois WC sendo um com 2,63m² e outra com 3,87 m², perfazendo um total de





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

55,92m², sala esta, com predominância da cor branco gelo, piso em ardósia, estado de conservação e aspectos gerais bons conforme especificações indicadas no laudo de avaliação locativa Loja/Sala de uso comercial do LOCADOR, que integra o presente Contrato.

1.3. O laudo citado no *caput* desta Cláusula só passará a ter validade e integrar o presente Contrato após ser expressamente aprovado pelo LOCATÁRIO.

1.4. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo - MG, matrícula 9.531, Livro 2 - Ficha nº 01F com R-1-9.531 datada de 13/03/2008, emitida em 26/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 06/08/2018 com publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

3.1.1. A publicação descrita no item 3.1. deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da entrega das chaves do imóvel objeto da presente locação;

3.1.1.1. A entrega das chaves ocorrerá após o cumprimento integral da Proposta Comercial do LOCADOR e a confecção do laudo inicial de vistoria previsto no item 6.2.6;

3.2. Caso a publicação não ocorra no prazo de 05 (cinco) dias, será considerada como data de início da locação a data do término do prazo ora estipulado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do aluguel será reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

4.1.1. Na falta deste índice, o reajuste do aluguel terá por base o indexador que venha a substituí-lo;

4.2. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, alterando a legislação, o critério de reajuste do aluguel será revisto pelas partes;

4.3. O reajuste do valor do aluguel ocorrerá por apostilamento, independentemente de aviso, interpelação, ou formalização de Termo Aditivo passando a vigorar no primeiro dia útil subsequente a cada período de 12 (doze) meses completado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do LOCADOR, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contado do dia 1º (primeiro) de cada mês.

5.1.1. O pagamento do mês de dezembro de cada ano será efetuado Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do LOCADOR, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2. O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade de Antônio Edward Jorge Bedetti, Banco do Brasil - 001, Agência 1326-9, Conta Corrente nº 7.455-1

5.3. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, Lei nº. 22.943/2018, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

6.1. DA LOCATÁRIA:

6.1.1. Não sublocar ou emprestar, no todo ou parte, o imóvel locado, nem transferir ou cedê-lo, sem prévio e expresso consentimento do LOCADOR, sendo facultado, no entanto, a utilização do imóvel por outras unidades ou serviços a ela subordinados;

6.1.2. Pagar os aluguéis no prazo estipulado e arcar com as despesas diretamente ligadas à manutenção do imóvel, tais como luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPTU e valor mensal do condomínio se houver;

6.1.4. Levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito no imóvel, cuja reparação seja de responsabilidade deste, bem como eventuais turbações de terceiros;

6.1.5. Permitir ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem acordados a fim de que este possa averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança.

6.1.6 Realizar as benfeitorias necessárias independentemente de autorização do LOCADOR, devendo, no entanto, as benfeitorias úteis e voluptuárias serem previamente autorizadas por ele;

6.1.6.1. As benfeitorias úteis e voluptuárias não serão indenizadas, podendo ser levantadas pelo LOCATÁRIO ao final da locação desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel;

6.1.6.2. Não constituem benfeitorias as obras e serviços cuja necessidade decorra do uso regular das instalações, como desentupimento de canalizações hidráulicas, lubrificação de partes móveis (janelas e portas) e substituição de equipamentos desgastados pelo uso;

6.1.7. Solicitar a religação de energia elétrica em sua própria titularidade, devendo atender todos os requisitos exigidos pela concessionária competente;

6.1.8. Apresentar o recibo de quitação final do consumo de água e energia elétrica, sendo necessária a designação de vistoria prévia com o LOCADOR e a assinatura de termo de entrega de chaves, o qual implicará a quitação integral das obrigações ora assumidas;

6.1.9. Não alterar a destinação da locação sem anuência prévia e por escrito do LOCADOR.

6.2. DO LOCADOR:

6.2.1. Cumprir integralmente a Proposta Comercial apresentada para os fins da presente locação;

6.2.2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado pelo LOCATÁRIO;





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.2.3. Pagar as despesas extraordinárias, assim entendidas todos os encargos referentes a obras que interessem à estrutura integral do prédio, como as indicadas na Proposta Comercial apresentada;
- 6.2.4. Resguardar o LOCATÁRIO dos embaraços e turbações de terceiros que tenham ou pretendam ter direito sobre o imóvel locado;
- 6.2.5. Responder pelos vícios ou defeitos do imóvel anteriores a presente locação;
- 6.2.6. Emitir laudo de vistoria inicial (Anexo I), no momento da entrega das chaves do imóvel, que será parte integrante deste Contrato e deverá ser assinado por ambas as partes
- 6.2.7. Proceder ao cadastramento no site www.compras.mg.gov.br;
- 6.2.8. Indicar um preposto que ficará responsável por fornecer o LOCATÁRIO todo o suporte que se fizer necessário em relação ao funcionamento e manutenção do imóvel, suas instalações e equipamentos, incluindo obras, serviços e outras intervenções, sejam de responsabilidade do LOCADOR ou do LOCATÁRIO.
- 6.2.9. Encaminhar a guia de IPTU para a Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2.731 – 3º andar, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte - MG, CEP: 30.140-085, com a antecedência mínima de 20 dias antes do vencimento. Em caso de descumprimento deste prazo de 20 (vinte) dias que importe em multa por atraso no pagamento da guia de IPTU, o LOCADOR se obriga a ressarcir a Defensoria Pública o valor correspondente.
- 6.2.9.1. Ressarcir a Defensoria Pública o valor correspondente a multa por atraso do pagamento da guia de IPTU, por meio de depósito no Banco do Brasil (001), Conta Corrente nº 7.644-9, Agência nº 1615-2, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação realizada por e-mail.
- 6.2.9.2. Encaminhar por e-mail o comprovante de depósito do valor correspondente ao ressarcimento do item 6.2.7.1 no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 6.2.10. Comunicar à Defensoria Pública sobre todas as intercorrências e fatos advindos do contrato por e-mail eletrônico, que deverá ser encaminhado para o seguinte sítio eletrônico: logistica@defensoria.mg.def.br.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento total ou parcial do presente Contrato, será aplicado, ao LOCADOR, no que couberem as sanções administrativas previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado, no que couber nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos casos previstos nos artigos. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do LOCADOR, fica o LOCATÁRIO autorizado a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3. A rescisão do Contrato também poderá ser amigável, por acordo entre as partes, hipótese em que serão devidos ao LOCADOR apenas os créditos gerados até o momento da rescisão.

9.4. O LOCATÁRIO poderá, por ato unilateral, rescindir o presente Contrato, ficando assim dispensado de multa ou qualquer cláusula penal, se a devolução do imóvel decorrer de instalação em localidade diversa a bem do serviço público. Neste caso, deverá notificar por escrito ao LOCADOR, com prazo mínimo de 30 (trinta dias) de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

10.1. A presente contratação vigorará em caso de alienação do imóvel a terceiros, comprometendo-se o LOCADOR a dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, permanecendo as condições contratuais em vigor e obrigando-se, ainda, por esta contratação os sucessores do LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da execução deste Contrato, por parte do LOCATÁRIO, será realizada pelo Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Abre Campo- MG, a quem competirá zelar pela perfeita observância do pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

12.1. O LOCATÁRIO, finda a locação, deverá restituir o imóvel no estado em que o recebeu do LOCADOR, excetuadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

12.2. Quando da devolução do imóvel, o LOCATÁRIO poderá optar por ressarcir em espécie, ao LOCADOR, o valor correspondente às despesas com a restituição do imóvel no estado em que o recebeu, em conformidade com o laudo de vistoria inicial (Anexo I)

12.2.1. A Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais emitirá o laudo de vistoria final e providenciará, para fins de ressarcimento em espécie, 03 (três) orçamentos, preferencialmente do local de situação do imóvel ora locado, sendo que o valor constante do menor orçamento será o ressarcido pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o seu registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, em decorrência deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte do LOCADOR não importará de forma alguma, em alteração contratual.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

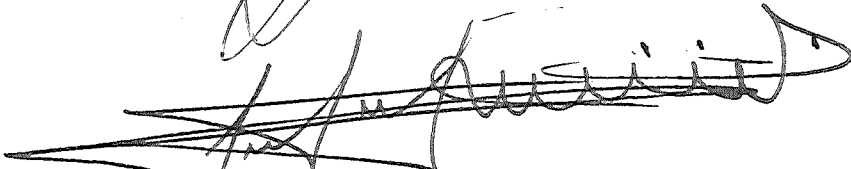
15.2. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes obrigam-se, desde já, ao inteiro teor deste Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.


GÉRIO PATROCÍNIO SOARES,
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
LOCATÁRIO




ANTONIO EDWARD JORGE REDETTI
LOCADOR


ELIZETE APARECIDA MARTINS FRAIDE BEDETTI,
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

ASS: 
NOME: Valério Schiavo Silva
CPF: 109.722.436-22

ASS: 
NOME: Valéria Barbosa da Silva
CPF: 056.073-666-50

MINAS GERAIS - CADERNO 1

escola.193682@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/08/2018, às 08:00 às 17:00 hs.).
Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios PNAE. A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/08/2018, às 13h, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na rua São José nº 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG - CEP 36.445-000 - Telefone (031) 3757-2059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/08/2018, às 16h.

Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar. A Caixa Escolar não realiza Chamada Pública nº 03/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2013, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 08:15h, na EE Professora Noemi Nogueira, localizada na rua São José nº 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000. Telefone (31) 3757-2059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagrificulturfamiliar.mg.gov.br>.

Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Estadual Barão de Congonhas realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2013, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/09/2018, às 17h, na E.E. Barão de Congonhas, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 154 - CEP 36415-000 - Telefone (31) 37311494, e-mail: escola.194381@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagrificulturfamiliar.mg.gov.br>.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios PNAE. A Caixa Escolar Barão de Congonhas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2018, às 17h, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Barão de Congonhas, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 154 - CEP 36415-000 - Telefone (31) 37311494, e-mail: escola.194381@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/08/2018, às 17h.

12 cm - 13 1133064 - 1

SRE ARAÇUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar De Itabom torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2018, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2018, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Itabom, localizada na Rua Montes Claros nº 300 - CEP 39625-000 - Telefone (033-3734-1391), e-mail: ceitaibom@yahoo.com.br, até o dia 24/08/2018, às 13:00h.

EXTRATO DE EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar De Itabom realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 14:00 hs, na E.E. de Itabom, localizada na Rua Montes Claros nº 300 - CEP 39625-000 - Telefone (033-3734-1391), e-mail: ceitaibom@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/af>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira, realiza Chamada Pública nº 04/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 14:00h, na EE José Rodrigues Figueiredo, localizada na Rua Arjany nº S/N - Distrito de São Sebastião da Boa Vista CEP:39648-0000 - Telefone (033) 37392000, e-mail: escola.23388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/af>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar Professor Leopoldo Pereira realiza Chamada Pública nº 03/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 14:00h, na EE José Rodrigues Figueiredo, localizada na Rua Arjany nº S/N - Distrito de São Sebastião da Boa Vista CEP:39648-0000 - Telefone (033) 37392000, e-mail: escola.23388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/af>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar Ana Guedes de Oliveira, realiza Chamada Pública nº 04/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 14:00h, na EE José Rodrigues Figueiredo, localizada na Rua Arjany nº S/N - Distrito de São Sebastião da Boa Vista CEP:39648-0000 - Telefone (033) 37392000, e-mail: escola.23388@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/af>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. A Caixa Escolar Monsenhor Manoel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de agosto de 2018, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano nº 333 CEP 39660-000 Telefone (38) 3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/08/2018, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. A Caixa Escolar Monsenhor Manoel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

agosto/2018, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Manoel, localizada na Rua Onibio Antunes de Azevedo nº 611 - Medina - CEP 39.620-000 - Telefone (0XX33) 3753-1329, e-mail: escola.185124@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/08/2018, às 10h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar Cândido Bernardino de Souza realiza Chamada Pública nº 002/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2018, às 11h00min, na E.E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano nº 333 CEP 39660-000 Telefone (38) 3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCEPÍVEIS E NÃO PERCEPÍVEIS - PNAE

A Caixa Escolar Dr. Horaciano Souza torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/08/2018 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2018, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios percebíveis e não percebíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Horaciano Souza, localizada na Avenida Luiz Tanure, nº 65, Centro - Medina - MG - CEP 39620-000 - Telefone (33) 3753-1552, e-mail: escola.185141@educacao.mg.gov.br até o dia 20/08/2018, às 08:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Horaciano Souza realiza Chamada Pública nº 03/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018 às 16:00 h, na E.E. Dr. Horaciano Souza, localizada na Avenida Luiz Tanure, nº 65, Centro - Medina - MG - CEP 39620-000 - Telefone (33) 3753-1552, e-mail: escola.185141@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Bom Jesus de Aguiada Nova realiza Chamada Pública nº 03/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 9hs, na EE Bom Jesus da Aguiada Nova, localizada na Rua Principal s/nº - Baixa Quente Araçuaí MG CEP 39.600 - 000 Telefone (0xx 33) 3731-6056, e-mail: escola.146013@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Maria Sionidia de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2018, Modalidade: Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Dr. Afim Ferreira Mendes, localizada na Rua Vereador José Fernandes, S/N Montes Claros, Município-Salinas-MG - CEP 39.560-000, e-mail: escola.254339@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. A Caixa Escolar Luiz Tanure torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Agosto de 2018, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Luiz Tanure nº 164 - Centro - CEP 39.620-000 - Telefone (0XX3) 3753 1024, e-mail: escola.185159@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/08/2018, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar Luiz Tanure realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2018, às 10:30 hs, na EE Luiz Tanure, localizada na Rua Olinda Mello nº 164 - Centro - CEP 39.620-000 - Telefone (0XX3) 3753 1024, e-mail: escola.185159@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/af>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS. A Caixa Escolar Irmã Micaela torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/08/2018, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2018, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Arthur Berganholi, localizada na Rua Marechal Deodoro, S/N - Bairro: Esplanada CEP 39600-000 - Telefone (33)3731-0114, e-mail: escola.146005@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/08/2018.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. A Caixa Escolar Cândido Bernardino de Souza torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de agosto de 2018, às 11h00min, Processo licitatório nº 006/2018, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano nº 333 CEP 39660-000 Telefone (38) 3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br. Até o dia 27/08/2018, às 10h00min.

37 cm - 13 1132947 - 1

SRE NOVA ERA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Escola ESTADUAL ANTONINO FERREIRA MENDES realiza a chamada pública nº 01/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural, ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução do FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de venda até dia 04/09/2018, às 13:00hs. Na Escola Estadual ANTONINO FERREIRA MENDES, localizada na AV: Oliveira Martins De Souza nº 203 Rio Piracicaba, Distrito Conselho de Piracicaba -MG, CEP:35.940.000, telefone (31) 996311008, e-mail: escola.103730@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldagrificulturfamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA. Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar. A Caixa Escolar da Escola Professora Marciana Magalhães realiza Chamada Pública nº 03/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/09/2018, às 9:45 horas, na EE Professora Marciana Magalhães, localizada na Rua: dos Jornalistas, nº: 100, Bairro: Gaióbia, Cidade: Itabira - MG, CEP: 35.900-422, Telefone (31) 3834 3118, e-mail: escola.103341@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagrificulturfamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar "DR. COSTA" realiza Chamada Pública nº 02/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 11:30 horas, na E. E. "Dr. Costa", localizada à Av. Israel Pinheiro, nº 720, Bairro Conselho, Santa Maria de Itabira/MG - CEP:35910-000, Telefone (31) 38381321, e-mail: escola.103756@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldagrificulturfamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR. A Caixa Escolar "DR. COSTA" realiza Chamada Pública nº 01/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/09/2018, às 11:00 horas, na E. E. "Dr. Costa", localizada à Av. Israel Pinheiro, nº 720, Bairro Conselho, Santa Maria de Itabira/MG - CEP:35910-000, Telefone (31) 38381321, e-mail: escola.103756@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldagrificulturfamiliar.mg.gov.br>.

12 cm - 13 1133070 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e HAROLDO DE FREITAS VASCONCELOS. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9041975/2015. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/08/2018 e término em 13/08/2020. Valor global estimado: R\$ 42.283,60 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036 11 0 1 0 1, conforme Lei 22.943/2018 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Gêrio Patrocinio Soares, Haroldo de Freitas Vasconcelos. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018.

3 cm - 13 1132977 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 00069/2018. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de fragmentados de papel, conforme as especificações e condições do Termo de Referência. Anexo I, parte integrante deste Edital. Sessão do Pregão: 29/08/2018 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 14/08/2018 às 14h30min e TÉRMINO dia 29/08/2018, às 09h30. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara de Araújo Meireles. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

3 cm - 13 1133384 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ANTONIO EDWARD JOAO BEDETTI e ELIZETE APARECIDA MARTINS FRAJE BEDETTI. Espécie: CONTRATO nº 9195969/2018. OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Santana, 60 Loja 11 e 13, Centro, Bairro Campo/MG, para funcionamento da DP/MG na comarca. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 06/08/2018. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e seiscientos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.1.0.1, conforme Lei nº 22.943/2018 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Gêrio Patrocinio Soares, Antonio Edward Joao Bedetti e Elizete Aparecida Martins Fraje Bedetti. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.

3 cm - 13 1132976 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 00069/2018. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de material para higiene e limpeza, conforme as especificações e condições do Termo de Referência. Anexo I, parte integrante deste Edital. Sessão do Pregão: 28/08/2018 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 14/08/2018 às 14h30min e TÉRMINO dia 28/08/2018, às 09h30. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara de Araújo Meireles. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

3 cm - 13 1133385 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018 - 29

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- CG - RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O CBMMG E O MUNICÍPIO DE ANDRADAS.

Objeto: Execução pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e de combate a incêndio, buses e salvamento, resgate e defesa civil no município de Andradas, impondo assim condições para que o CBMMG preste serviços de qualidade na cidade, mediante a locação e adequação de imóvel, apto a sediar a fração BM no município citado. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Andradas, 10/08/2018. Cláudio Roberto de Souza, Cel BM e Rodrigo Aparecido Lopes, Prefeito de Andradas.

- CSM - RESUMO DO CONTRATO Nº 9195816 do Processo nº 14012690053/2018. RP 192/2017. Partes: CBMMG X Minas Maquinas S/A. Objeto: aquisição de 02 (duas) viaturas van/minivan - número de lugares: mínimo 15 lugares, valor RS 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Doação Orçamentária: 1401.06.182.080.4473.0001.449062.17.0.53. Vigência: 6 (seis) meses, contados da data da publicação do extrato no Diário Oficial. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 10 de agosto de 2018. Signatários: Ten-Cel Paulo Giovanni Pereira, Ordenador de Despesas e Bruno Silveira Kroeber, CPF: 013.041.056 - 91.

- ABM - EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. Ato n.º 03/2018. (Credenciamento das Clínicas de Psicologia para aplicação de testes psicológicos). A Capitã BM Ordenadora de Despesas da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme a alínea "c", incl. art. 10, da Res. 03 de 08/06/00, considerando o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018-ABM, e/ou o ato n.º 02/2018-ABM - Ratificação de Inexigibilidade, assinando pelo Gerente da Atividade, ambos publicados no DOEMG n.º 65, de 14Abr18. Resolve: - Tornar Público o extrato de Contrato de Aquisição de Serviços de Psicologia firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e as Empresas/Clínicas de psicologia abaixo listadas: Extrato de Contrato de Aquisição de Serviços. Do Objeto: Aquisição/Serviço (Credenciamento das Clínicas de Psicologia para aplicação de testes psicológicos) nos concursos do CBMMG nº 06.324.086/0001-54. Vigência: 14Ago/2018 a 14Ago/2019. Signatários: Responsável pela Clínica: Helena Pinho Avelar e pelo CBMMG Marceley Izabel de Oliveira Camargos, Capitã BM (Ordenadora de Despesas da ABM). - Contrato nº 02/2018: Doctor - Recursos Humanos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.324.086/0001-54. Vigência: 14Ago/2018 a 14Ago/2019. Signatários: Responsável pela Clínica: Thais Branga Vieira Klein Rinaldi e pelo CBMMG Marceley Izabel de Oliveira Camargos, Capitã BM (Ordenadora de Despesas da ABM). - Contrato nº 02/2018: Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.895.370/0001-47. Vigência: 14Ago/2018 a 14Ago/2019. Signatários: Responsável pela Clínica: Márcia Auxiliadora Vilas Boas Simões e pelo CBMMG Marceley Izabel de Oliveira Camargos, Capitã BM (Ordenadora de Despesas da ABM). - Contrato nº 04/2018: Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.921.115/0001-49. Vigência: 14Ago/2018 a 14Ago/2019. Signatários: Responsável pela Clínica: Paulo Afonso de Miranda e pelo CBMMG Marceley Izabel de Oliveira Camargos, Capitã BM (Ordenador de Despesas da ABM). - Contrato nº 05/2018: Solart Treinamento e Seleção Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 25.279.227/0001-49. Vigência: 14Ago/2018 a 14Ago/2019. Signatários: Responsável pela Clínica: Maria Auxiliadora Vilas Boas Simões e pelo CBMMG Marceley Izabel de Oliveira Camargos, Capitã BM (Ordenadora de Despesas da ABM). Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018. (1) Marceley Izabel de Oliveira Camargos, Cap BM, Ordenadora de Despesa.

13 cm - 13 1133392 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9178106/2018. Processo: 377/2017 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Auto Posto Camarão Ltda. Do Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da aquisição da gasolina autônoma, tipo comum utilizando o preço, passando de R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), destinados ao abastecimento das viaturas alocadas nas Unidades da PCMG em Bocuva/MG. Ficam mantidas intactas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinatura: 14/06/2018. Signatários: Dr. Junardi Rodrigues Cesar Filipe (P/Contratante), Agostinho de Pádua Correa (P/ Contratada).

3 cm - 13 1133403 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018. Prestadores de serviços de assistência à saúde, pessoa física, interessados em participar do Sistema de Saúde da PCMG/ CBMMG-IPSM no âmbito da 17ª Região de Polícia Militar/ 57º BPM / São Lourenço-MG.

- O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos do art. 1.º e 2.º, Lei Estadual nº 11.406, de 28/04/2004, e do Decreto Estadual nº 44.005, de 11 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017-DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo de habilitação e credenciamento de profissionais de pessoa física para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSaú), no período de 01/04/2018 a 30/09/2018, nas

